

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Entre os dias 11 e 12 de agosto de 2020, utilizando recursos de mensageria eletrônica, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Gustavo Assis Chaves e Sara Franco Lustosa da Costa, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – De ordem do Presidente do Conselho de Administração, conforme solicitação da Diretoria Executiva, e em caráter de urgência, a Secretaria-Executiva disponibilizou ao Colegiado, por e-mail encaminhado para a [lista-ca@serpro.gov.br](mailto:lista-ca@serpro.gov.br), o material para deliberação e registrou a manifestação por e-mail dos Conselheiros. O quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações exaradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas. As manifestações dos Conselheiros foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração no SerproDrive. **2. ACORDO COM O CLIENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Aprovação do Termo de Conciliação nº 04/2020/CCAF/CGU/AGU”; (ii) o extrato da ata da 31ª Reunião Ordinária de 2020 da DIREX, que aprovou o encaminhamento para deliberação do Conselho; (iii) o Parecer SUNEK/ECOMP nº 001/2020; (iv) a Nota Técnica DIRCL/COADM 208/2020; (v) o Termo de Conciliação 004/2020/CCAF/CGU/AGU; (vi) a Deliberação GE-020/2019; e (vii) a Proposição de Voto 026/2020. O Colegiado deliberou pela aprovação do teor do acordo negociado no Termo

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

de Conciliação 004/2020/CCAF/CGU/AGU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

reunião, às 19h07, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO  
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT  
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA  
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE  
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA  
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL  
Conselheiro

Gustavo Assis Chaves  
Secretário-Executivo